35

Decreto de 19 de Março de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com setenta cruzeiros mensais a srta. Hilda Rotava, designando-a para lecionar na escola municipal de Lajeado Paulo Frontim, jurisdição de São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 19 de Março de 1.946.

Prefeito